

**PROCESSO Nº: 9489-7/2010**  
**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**

### DESPACHO

Notifiquem-se, via postal, o **Prefeito Municipal de Novo Mundo, Sr. José Hélio Ribeiro da Silva**, e o **ex-Prefeito Municipal de Novo Mundo, Sr. Nelson Baumgratz**, na forma prevista nos artigos 59, inciso II, 60, parágrafo único e 61, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c os artigos 257, inciso III e 258, inciso III, da Resolução TCE/MT nº 14/2007, e em especial o disposto no art. 141, § 2º, do referido diploma, com as alterações da Resolução nº 40/2012 TCE/MT, para que, no prazo de 5 (cinco) dias improrrogáveis, apresentem **MANIFESTAÇÃO FINAL** em face do Relatório Técnico de defesa elaborado pela SECEX de Atos de Pessoal, às fls. 259 a 263/TCE, encaminhando-lhes fotocópia do referido relatório, consignando expressamente ser vedado juntada de novos documentos, por força das disposições do citado § 2º do artigo 141 da Resolução TCE/MT Nº14/07.

Gabinete de Conselheiro, 04 de março de 2013.

**CONSELHEIRO DOMINGOS NETO**  
**RELATOR**